



DECRETO Nº 48

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL	
3591 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.895,12
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001</b>	<b>271.895,12</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>	<b>271.895,12</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>	<b>271.895,12</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>271.895,12</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	271.895,12
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>271.895,12</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.23.695.0006.1023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	
3413 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	271.895,12
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.23.695.0006.1023</b>	<b>271.895,12</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212</b>	<b>271.895,12</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>	<b>271.895,12</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de junho de 2022.

ELIZIANE FERREIRA  
COSTA:64805395400

Assinado de forma digital por ELIZIANE  
FERREIRA COSTA:64805395400  
Dados: 2022.06.15 13:27:30 -03'00'

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA